



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 178, de 04 de dezembro de 2019.

Aprovar destinação de imóvel residencial do
a interesse da Administração.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a destinação de imóvel residencial para a Jamile Sada, identificado como Próprio Nacional nº 034 – RIP – 8911.00002.500.0, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 04 de dezembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*